

PARECER N° : 004/19
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 008/19
COMISSÃO : Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

I – RELATÓRIO

Objetivo :“ Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Clínica de Repouso Nossa Lar, recursos financeiros provenientes da emenda federal e dá outras providências no valor de R\$250.000,00.”

II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, II da LOMA
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, V da LOMA)
Quórum necessário : Maioria simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

CONCLUSÃO

Nada quanto ao aspecto desta Comissão, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO DAVOLI
Vice-Presidente

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVERIA**
Membro